



RESOLUÇÃO SESA nº 515/2014
(Publicada no Diário Oficial nº 9243, de 09/07/14)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, Inciso XIV, da lei nº 8.485, de 03.06.1987, a Lei Estadual n 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;
- considerando as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;
- considerando o Decreto Federal nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- considerando a Portaria nº 2616/GM, de 15.05.1998, do Ministério da Saúde;
- considerando a necessidade de ampliar o acesso e qualificar os leitos de estabelecimentos hospitalares com até 50 leitos SUS e com 51 a 100 leitos SUS, de abrangência local e microrregional no Estado tendo em vista a atenção integral à saúde da população;
- considerando a necessidade de estabelecer retaguarda hospitalar para a Rede Paraná Urgência, Rede Mãe Paranaense e Rede de Saúde Mental no nível microrregional e local;
- considerando a importância das entidades públicas, para a implementação e o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Paraná;
- considerando a Resolução SESA nº 0172/2011, que institui o Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde do Paraná- 1ª Fase – e fixa suas diretrizes;
- considerando a Resolução SESA nº 173/2011 que dispõe sobre a Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio e Qualificação Hospitalar de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná;
- considerando a Resolução SESA nº 174 / 2011 que dispõe sobre as Comissões Regionais de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio e Qualificação Hospitalar de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde do Paraná HOSPSUS;
- considerando a Resolução SESA nº 377/2012, que institui a Estratégia de Qualificação do Parto nos Hospitais Públicos, Filantrópicos e Privados para vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense;
- considerando a Resolução SESA nº 746/2013, que Institui o incentivo de custeio e fixa as diretrizes para adesão à Fase 3 do Programa HOSPSUS, destinada ao Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos de Referência Local e Microrregional do Sistema Único de Saúde do Paraná.



RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Anexo I da Resolução SESA nº 414/2014, com alteração do incentivo de custeio de acordo com a atualização do número de leitos dos hospitais na competência maio/2014 do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;

Parágrafo único: O Anexo 3 da Resolução SESA nº 746/2013 passa a ser complementado e atualizado pelos Anexos I da presente Resolução e Anexo II da Resolução SESA nº 414/2014.

Art. 2º - Padronizar os meses de avaliação dos hospitais que fazem parte do Programa HOSPSUS Fase 3, sendo:

Mês de avaliação	Meses avaliados
Setembro	Março, abril, maio, junho, julho e agosto
Março	Setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro

Art. 3º - As avaliações acontecerão a cada seis meses para todos os hospitais, nos meses de setembro e março, independente da data de adesão ao Programa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial



ANEXO I – Resolução SESA nº 515/2014

**Lista de hospitais elegíveis para adesão ao Programa HOSPSUS Fase 3
com atualização do número de leitos**

Nº	RS	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	TOTAL DE LEITOS SUS	CUSTEIO
1	1	Antonina	2680971	HOSPITAL DR SILVIO BITTENCOURT LINHARES	32	R\$ 30.000,00
2	2	Contenda	15180	HOSPITAL E MAT MIQUELINA FRANCO E B PADILHA	16	R\$ 20.000,00
3	3	Ipiranga	2686740	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA	31	R\$ 30.000,00
4	6	Cruz Machado	2549328	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	37	R\$ 30.000,00
5	6	General Carneiro	2536900	HOSPITAL MUNICIPAL DR REGIS B MARIGLIANI	20	R\$ 20.000,00
6	8	Nova Esperança do Sudoeste	2587645	HOSPITAL SAO MATHEUS	11	R\$ 10.000,00
7	8	Pranchita	2584573	FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA	38	R\$ 30.000,00
8	10	Boa Vista da Aparecida	6326269	HOSPITAL E MATERNIDADE DE BOA VISTA	21	R\$ 20.000,00
9	10	Ibema	2571978	HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SANSON ARROS	34	R\$ 30.000,00
10	10	Tres Barras do PR	2738201	HOSPITAL MUNICIPAL TRES BARRAS	34	R\$ 30.000,00
11	11	Barbosa Ferraz	3587010	HOSPITAL MUNICIPAL ARNALDO CONEGLIAN	31	R\$ 30.000,00
12	11	Iretama	2733560	HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA	31	R\$ 30.000,00
13	11	Juranda	2733501	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA MAE DE DEUS	26	R\$ 20.000,00
14	12	Nova Olimpia	2738228	HOSPITAL NOVA OLIMPIA	17	R\$ 20.000,00
15	12	Cruzeiro do Oeste	2737531	HOSPITAL MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	32	R\$ 30.000,00
16	12	São Jorge Patrocinio	2665352	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO	22	R\$ 20.000,00
17	12	Iporã	2738171	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CYRO SILVEIRA	31	R\$ 30.000,00
18	13	Cidade Gaucha	2733188	HOSPITAL MUNICIPAL DE GAÚCHA	15	R\$ 10.000,00
19	13	Indianapolis	2733145	HOSPITAL MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS	16	R\$ 20.000,00
20	14	Loanda	2753774	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SEITUGU HIRATA	31	R\$ 30.000,00
21	14	Querencia do Norte	2753960	HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO	27	R\$ 20.000,00
22	14	Terra Rica	2753804	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	26	R\$ 20.000,00
23	14	Nova Londrina	3452263	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA	21	R\$ 20.000,00
24	15	Itambé	2733455	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAMBE	20	R\$ 20.000,00
25	15	Ivatuba	2733277	HOSPITAL E MATERNIDADE IVATUBA	16	R\$ 20.000,00



26	15	Ourizona	2774224	HOSPITAL MUNICIPAL PREF. IRINEU APARECIDO SAVOLDI	14	R\$ 10.000,00
27	15	Paranacity	2733498	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. SANTIAGO SAGRADO BEGGA	8	R\$ 10.000,00
28	16	Borrazópolis	2573423	HOSPITAL MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	27	R\$ 20.000,00
29	16	Grandes Rios	2573318	HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA PINTO	26	R\$ 20.000,00
30	17	Centenario do Sul	2729466	HOSPITAL MUNICIPAL DR LAURO MACEDO SOBRINHO	25	R\$ 20.000,00
31	19	São José da Boa Vista	2781824	HOSPITAL SAO JOSE	18	R\$ 20.000,00
32	19	Ibaiti	4053214	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	54	R\$ 30.000,00
33	20	Palotina	4054695	HOSPITAL MUN. PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	32	R\$ 30.000,00
34	21	Curiuva	3024628	HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIUVA	16	R\$ 20.000,00
35	22	Manoel Ribas	2588242	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	25	R\$ 20.000,00
36	22	Nova Tebas	2587823	HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTONIO PIETROBON	34	R\$ 30.000,00
						R\$ 820.000,00